

DECRETO Nº 3.020 / 2016.

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Givanildo Nogueira Pinho**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 04 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado o pedido o Servidor Sr. **Givanildo Nogueira Pinho**, do cargo em provimento efetivo de **Zelador**, Símbolo APO - XIII, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Fevereiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal